



POLÍCIA FEDERAL

Av. Borges de Melo, 820, Aeroporto, , Fortaleza/CE, CEP 60415-510  
Telefone: (85) 3392.4925 e Fax: [:@fax\\_unidade@](mailto:@fax_unidade@) - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº SEGUNDO TERMO ADITIVO/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo nº 08270.011634/2023-14

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº **28/2023 SR/PF/CE, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM a UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Processo nº 08270.011634/2023-14

**CONTRATANTE:** A *União* por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará, com sede na Avenida Borges de Melo, nº 820, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0023-41, neste ato representado(a) pelo Sr. **JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**, Delegado de Polícia Federal, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**

**CONTRATADA:** : **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, página 67, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, nos termos da Medida Provisória Nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.362, de 1º de janeiro de 2023 , com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por Delegação de Competência da Diretora de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.1xx.0xx /SSP- DF e, inscrita no CPF/MF sob o nº 7xx.2xx.6xx-53, residente e domiciliada em Brasília/DF, e por Delegação de Competência dos atos da Presidência da EBC à Gerência de Negócios e Publicidade Legal, neste ato representada pelo Gerente de Negócios e Publicidade Legal, **VINICIUS SÁ DE FREITAS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2xxxx3 COMAER RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 5xx.5xx.2xx-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 522/2024.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** Prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Originário por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 17/10/2025 e término em 16/10/2026.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 7.465,80** (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), para o período de sua vigência.

**2.2.** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139, subordinada ao Programa de Trabalho nº 172371, da Unidade Orçamentária nº 200392 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2025, comprometida na Nota de Empenho nº 2025NE00040, no valor de R\$ 7.465,80 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), emitida em 24/01/2025.

**2.3.** Os recursos orçamentários para realização da despesa decorrente desta alteração contratual para este exercício estão assegurados no orçamento 2025, conforme Declarações de Disponibilidade Orçamentária - DDO nº 414/2021, portanto há adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, e estão em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.**

**3.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

## **CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cidade/Estado, 22 de agosto de 2025.

**JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO**

Superintendente Regional da PF/CE

**CONTRATANTE**

**SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS**  
Gerente Executivo de Orçamento, Finanças e  
Contabilidade - OS nº 860/2023

**VINÍCIUS SÁ DE FREITAS**  
Gerente de Negócios e Publicidade Legal  
Portaria-Presidente nº 522/2024

## **TESTEMUNHAS:**

1) _____ NOME: MIGUEL RICARDO REBOUÇAS COSTA CPF: 712.273.423-49	2) _____ NOME: GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR CPF: 383.864.531-68
---	--



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS SÁ DE FREITAS, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 27/08/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 27/08/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 26/08/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142243041&crc=DA36D14F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142243041&crc=DA36D14F).

Código verificador: **142243041** e Código CRC: **DA36D14F**.